



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**ADRIANO POFFO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do edital de Concurso Público 01/2019, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

*NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO*

Município de Ibirama, 22 de fevereiro de 2019

**ADRIANO POFFO**  
Prefeito Municipal